



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 31

05 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC	Página 04
Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD	Página 05
Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP	Página 05
Atos da Reitoria	Página 06
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 09
Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD	Página 12
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 13
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 14
Total de Páginas:	14

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2560

Ratifica a Provisão Cuni nº 10/2022, que homologou, ad referendum, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (01) DEDIR/EDTM. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.001714/2018-60, nº 23109.002395/2022-96 e nº 23109.003623/2022-45; Considerando o disposto na decisão judicial expedida em processo de autos nº 1000551-45.2018.4.01.3822; Considerando o disposto no Parecer de Força Executória nº 00243/2022/EATE-PES/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 10/2022, que homologou, ad referendum deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Direito Privado, do Departamento de Direito (DEDIR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), de que trata o Edital PROAD nº 24 (01), de 19 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de março de 2018, no qual foram aprovadas as seguintes candidatas:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Nota final
Luciana Fernandes Berlini	1º	35,40
Renata Barbosa de Almeida	2º	31,78

Página 1 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 31

05 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Liana Amin Lima da Silva	3º	31,31
Carla Vasconcelos Carvalho	4º	31,06

CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

Não houve candidatos aprovados

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidatos aprovados

Ouro Preto, 26 de julho de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2561

Revoga a Resolução Cuni nº 2443 e prorroga a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que tratam as resoluções Cepe nº 7.848 e 7.849, Edital Proad nº 39/2019 (01) e (02). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.314/2022 e no OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP nº 4914/2022, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Resolução Cuni nº 2443, que prorrogou a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que tratam as resoluções Cepe nº 7848 e 7849, Edital Proad nº 39/2019 (01) e (02). Art. 2º Prorrogar por um ano, contado a partir de 28 de julho de 2022, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Educação Física/Planejamento e Gestão/Políticas Públicas de Esporte e Lazer/Metodologia do Ensino da Educação Física/Tecnologias na Educação Física, de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (01), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7848. Art. 3º Prorrogar por um ano, contado a partir de 28 de julho de 2022, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Educação Física/Educação Física, Lazer e Formação Profissional/Ensino dos Jogos e Esportes Supervisionado em Educação Física, de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (02), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7849. Ouro Preto, 26 de julho de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2562

Revoga artigos da Resolução Cuni nº 2444 e prorroga a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que tratam as Resoluções Cepe nº 7.898, 7.892, 7.890, 7.888, 7894 e 7.897, Edital Proad nº 39/2019 (Itens 5, 6, 12, 20, 23 e 25). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.314/2022 e no OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP nº 5394/2022, RESOLVE: Art. 1º Revogar os artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º da Resolução Cuni nº 2444, que prorrogou a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que tratam as Resoluções Cepe nº 7898, 7892, 7890, 7887, 7888, 7894 e 7897, Edital Proad nº 39/2019 (Itens 5, 6, 12, 19, 20, 23 e 25). Art. 2º Prorrogar por um ano, contado a partir de 18 de agosto de 2022, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Parasitologia do Departamento de Análises Clínicas (DEACL) da Escola de Farmácia (EFAR), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (05), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7898. Art. 3º Prorrogar por um ano, contado a partir de 18 de agosto de 2022, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Engenharia Sanitária do Departamento de Engenharia Ambiental (Deamb) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (06), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7892. Art. 4º Prorrogar por um ano, contado a partir de 18 de agosto de 2022, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Paleontologia Estratigráfica do Departamento de Geologia (Degeo) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (12), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7890. Art. 5º Prorrogar por um ano, contado a partir de 18 de agosto de 2022, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Saneamento Ambiental do Departamento de Engenharia Urbana (Deurb) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (20), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7888. Art. 6º Prorrogar por um ano, contado a partir de 18 de agosto de

Página 2 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 31

05 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



2022, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Epidemiologia do Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva (Demsc) da Escola de Medicina (Emed), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (23), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7894. Art. 7º Prorrogar por um ano, contado a partir de 18 de agosto de 2022, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Nutrição (Dencs) da Escola de Nutrição (Enut), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (25), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7897. Ouro Preto, 26 de julho de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2563

Ratifica a Provisão Cuni nº 12/2022, que prorrogou, ad referendum, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão PADD designada pela Resolução Cuni nº 2522. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Ofício CPAD nº 05/2022, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 12/2022, que prorrogou, ad referendum deste Conselho, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06 de julho de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) designada pela Resolução Cuni nº 2522, publicada no Boletim Administrativo nº 18, de 06 de maio de 2022, para proceder a apuração dos fatos mencionados no Processo SEI nº 23109.002621/2022-39 c/c nº 23109.012002/2021-21. Ouro Preto, 26 de julho de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2564

Ratifica a Provisão Cuni nº 11/2022, que constituiu, ad referendum, uma Comissão Especial para revisar os regimentos encaminhados ao Cuni. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 do Estatuto da UFOP - Resolução Cuni nº 1868, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 11/2022, que constituiu, ad referendum deste Conselho, uma Comissão Especial para revisão dos regimentos encaminhados ao Conselho Universitário da UFOP, composta pelos conselheiros Cláudia Aparecida Marlière de Lima (presidente), Hermínio Arias Nalini Júnior, Eleonardo Lucas Pereira, Tito Flávio Rodrigues de Aguiar, Alissandra Nazareth de Carvalho e o servidor Fernando Antônio Borges Campos. Ouro Preto, 26 de julho de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2565

Aprova o Regimento do Conselho Universitário e dá providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012988/2021-80 e no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos - CLR, anexo, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento do Conselho Universitário, parte desta Resolução. Art. 2º Revogar as Resoluções Cuni nº 461 e nº 1900. Parágrafo único. As comissões constituídas em conformidade com o art. 27 da Resolução Cuni nº 461 e com a Resolução Cuni nº 1900 serão automaticamente extintas após a composição das comissões permanentes estabelecidas no Regimento de que trata o Art. 1º desta Resolução. Ouro Preto, 26 de julho de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2566

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada - PPGCA e do curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006248/2022-95; na Resolução Conpep nº 48 e no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos - CLR, anexo, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada - PPGCA da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Aprovar a criação do curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, cuja proposta é parte desta Resolução. Ouro Preto, 26 de julho de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 31

05 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2567

Determina a convocação de eleições para representantes nos Conselhos Superiores e no Conselho Universitário da UFOP e dá providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959, RESOLVE: Art. 1º Determinar a convocação de eleições para as representações nos Conselhos Superiores e no Conselho Universitário da UFOP, conforme o Estatuto e o Regimento Geral vigentes. Art. 2º Constituir uma comissão, composta pelos servidores Heber Eustáquio de Paula, Roberta Eliane Santos Fróes, Karine Gonçalves Carneiro, Débora Mendes Neto (SOC), Thamires Fernandes Pinto (SOC) e Abelard Ramos Fernandes (NTI), para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral de que trata o artigo 1º desta Resolução. Ouro Preto, 26 de julho de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2568

Altera o Anexo da Resolução Cuni nº 1380, que Regulamenta os Programas de Assistência Estudantil. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009363/2022-11 e no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos - CLR, anexo, RESOLVE: Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 8º da Regulamentação dos Programas de Assistência Estudantil, aprovada pela Resolução Cuni nº 1380, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 8º Caput (...) III - categoria C e D: bolsa permanência com valor parcial de 50% (cinquenta por cento)." Art. 2º Revogar o inciso IV do artigo 8º da Regulamentação dos Programas de Assistência Estudantil, Anexo da Resolução Cuni nº 1380. Ouro Preto, 26 de julho de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2569

Altera os Regimentos das residências estudantis de critério socioeconômico dos campi Mariana e Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1775 e nº 1910, respectivamente. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009365/2022-19 e no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos - CLR, anexo, RESOLVE: Artigo único. Alterar os artigos 8º e 46 dos Regimentos das residências estudantis de critério socioeconômico dos campi Mariana e Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1775 e nº 1910, respectivamente, que passam a ter a seguinte redação: "Art. 8º Serão definidos por editais Prace os critérios para seleção dos estudantes para ocupação de vagas das moradias estudantis. Parágrafo único. Estudantes que perderem o direito à vaga conforme definido no art. 62, inciso II ou que foram submetidos à desocupação compulsória conforme definido no artigo 23, não estarão aptos a participar dos processos de seleção. (...) Art. 46 Caput Parágrafo único. A UFOP realizará o pagamento referente à taxa mínima de consumo de energia determinada pela CEMIG, conforme Portaria Prace que indicará anualmente os valores, para cada moradia socioeconômica, a partir da média da ocupação da residência." Ouro Preto, 26 de julho de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2570

Revoga as Resoluções Cuni nº 2472 e nº 2500, e dá outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em Reunião Extraordinária realizada em 1º de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a atual situação epidemiológica e a dinâmica de atualização e revisão das orientações associadas à prevenção da Covid-19, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Resolução Cuni nº 2472. Art. 2º Revogar a Resolução Cuni nº 2500. Art. 3º Estabelecer que as orientações, as medidas de proteção e as ações de contingência sejam realizadas periodicamente por meio de notas emitidas conjuntamente pelo Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus e Comitê Gestor. Ouro Preto, 1º de agosto de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC

RESOLUÇÃO CONEC Nº 30

Ratifica a Provisão Conec nº 02/2022, que aprovou, ad referendum, os pareceres das avaliações referentes ao Edital de Registro de Ações de Extensão 2022, segunda entrada de submissões. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Provisão Conec nº 02/2022, que aprovou, ad

Página 4 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 31

05 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



referendum deste Conselho, os pareceres das avaliações referentes ao Edital de Registro de Ações de Extensão 2022, segunda entrada de submissões, conforme anexo. Ouro Preto, 27 de julho de 2022. MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 31

Dispõe sobre recurso interposto por docente contra decisão proferida na Provisão Conec nº 02/2022, ratificada pela Resolução Conec nº 30. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009636/2022-28, RESOLVE: Art. 1º Deferir o recurso interposto por docente, documento SEI nº 0366052, contra a decisão proferida na Provisão Conec nº 02/2022, ratificada pela Resolução Conec nº 30, de reprovar a proposta de ação de extensão intitulada "Aplicação da análise swot (strengths, weaknesses, opportunities and threats) para apoio às empreendedoras de cachoeira do campo". Ouro Preto, 27 de julho de 2022. MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP, Presidente.

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 44

Aprova a proposta de alteração do turno de oferta do curso de bacharelado em Administração Pública, modalidade presencial. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 11ª reunião ordinária, realizada em 28 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução Cuni nº 2497; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002205/2020-79; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso; Considerando que a oferta do curso no período noturno deve ser reavaliada em momentos posteriores, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta de alteração do turno de oferta do curso de bacharelado em Administração Pública, modalidade presencial, de integral para vespertino. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP. Ouro Preto, 28 de julho de 2022. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 45

Constitui comissão para elaborar proposta de alteração da Resolução Cepe nº 2880, que regulamenta os Exames Especiais. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2544 e no Processo UFOP nº 23109.009489/2022-96, RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão para elaborar uma proposta de alteração da Resolução Cepe nº 2880, composta por um docente da área das Ciências Sociais/Aplicadas/Humanas; um docente da área das Ciências Exatas/Tecnológicas; um docente da área da Saúde/Ciências da Vida; um técnico administrativo e dois discentes. Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pelo docente da área das Ciências Exatas/Tecnológicas. Art. 3º Delegar à Pró-Reitoria de Graduação competência para nomear a referida comissão após consulta aos cursos da área da saúde. Ouro Preto, 28 de julho de 2022. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46

Aprova o Relatório Institucional Consolidado PET 2021 da UFOP. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 11ª reunião ordinária, realizada em 28 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria MEC nº 976/2010, na Portaria MEC nº 343/2013 e no Processo UFOP nº 23109.009488/2022-41, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado das atividades desenvolvidas pelos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Ouro Preto no ano de 2021, parte desta Resolução. Ouro Preto, 28 de julho de 2022. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP

ERRATA

Processo nº 23109.009032/2021-09. Interessado: PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ARTES CENICAS. A presidente do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012007/2021-02, RESOLVE: Artigo

Página 5 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 31

05 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



único. Retificar o Ementário do curso de Mestrado em Artes Cênicas, Anexo 2 da Resolução Conpep nº 21, conforme segue: I. Onde se lê: "Nome: ART002 - Tópicos de Pesquisa em Estética, Crítica e História das Artes Cênicas" Leia-se: "Nome: ART031 - Tópicos de Pesquisa em Estética, Crítica e História das Artes Cênicas" II. Onde se lê: "Nome: ART003 - Tópicos de Pesquisa em Processos e Poéticas da Cena Contemporânea" Leia-se: "Nome: ART032 - Tópicos de Pesquisa em Processos e Poéticas da Cena Contemporânea" III. Onde se lê: "Nome: ART004 - Tópicos Especiais em Estética e Filosofia das Artes Cênicas I" Leia-se: "Nome: ART033 - Tópicos Especiais em Estética e Filosofia das Artes Cênicas I" IV. Onde se lê: "Nome: ART014 - Tópicos Especiais em Artes Cênicas na América Latina" Leia-se: "Nome: ART034 - Tópicos Especiais em Artes Cênicas na América Latina" V. Onde se lê: "Nome: ART023 - Tópicos Especiais em Poéticas Híbridas II" Leia-se: "Nome: ART035 - Tópicos Especiais em Poéticas Híbridas II" VI. Onde se lê: "Nome: ART024 - Tópicos Especiais em Poéticas da Cena I" Leia-se: "Nome: ART036 - Tópicos Especiais em Poéticas da Cena I" RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 442, DE 18 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.009046/2022-03, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANDREIA CARVALHO ALZAMORA, matrícula SIAPE nº. 0.419.012, código de vaga nº. 328477, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior - Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 447, DE 20 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.009537/2022-46, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora REGINA APARECIDA GOMES ASSENÇO, matrícula SIAPE nº. 1.642.607, código de vaga nº. 246677, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 10, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 455, DE 27 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.009819/2022-43, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 2.279.560, código de vaga nº. 567011, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior - Associado 02, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 10, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional 103/2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 458, DE 27 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores BRUNO CAMILLOTO ARANTES, matrícula SIAPE nº 2.352.567; ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 2.721.765; IURI CAVALCANTE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1.072.868; MARCUS VINICIUS LAMOUNIER QUADROS, matrícula SIAPE nº 2.379.209; ROBERTA KELLY BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2.013.083; SERGIO ALEXANDRE MARTINS BARNABE, matrícula SIAPE nº 1.463.805; ELIOANDREY SANTOS GERCOSSIMO, matrícula SIAPE nº 2.391.042; SERENO CHAVES DE CARVALHO GUERRA, matrícula SIAPE nº 1.085.608; JULIA DE MELO ARANTES, matrícula SIAPE nº 1.998.616; FRANCIELE FREDERICO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.326.171; EDUARDO ASSIS MARTINS

Página 6 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 31

05 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RAMOS, matrícula SIAPE nº 1.748.414; ELIANE APARECIDA LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2.463.809; DORA ANCHIETA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2.354.138; GUILHERME JOSE ANSELMO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.962.485; FERNANDA RESENDE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3.257.970; FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2.328.082; ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073; MAXIMO ELEOTERIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827; PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.263.037; ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.555.483; ANDRE FONSECA AMANCIO, matrícula SIAPE nº 2.014.459; DANIEL MAGALHAES BICALHO, matrícula SIAPE nº 1.554.022; DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693; e a discente MOHARA LANA SAMORA SARAIVA, matrícula UFOP nº 17.1.2144; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão visando à implementação do Programa de Gestão para a carreira dos servidores técnico-administrativos em Educação da UFOP. Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos da comissão a partir da data de publicação desta Portaria. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 459, DE 29 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Portaria Reitoria nº 747, de 15 de dezembro de 2021, considerando os processos 23109.009642/2022-85 e 23109.009899/2020-75, RESOLVE: Art. 1º Substituir a servidora GREICIELE MACEDO MORAIS, matrícula SIAPE nº 2.083.785, CPF nº ***.918.496-**, pelo servidor AMÉRICO TRISTÃO BERNARDES, matrícula SIAPE nº 0.418.977, CPF nº ***.041.656-**, ocupante do cargo de Coordenador (a) de Convênios, como responsável pela gestão de convênios da Unidade Gestora 154046. Art. 2º Designar o servidor ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.729.185, CPF nº ***.542.361-**, como Responsável pelo Serviço de Protocolo Institucional da Unidade Gestora 154046. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 460, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PJU/REITORIA-UFOP Nº 303/2022, de 29 de julho de 2022, RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO JOSE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3.420.646, para substituir a servidora KARINA BRANDAO REZENDE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.572.897, na função de Procurador (a) Geral da UFOP, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 1 a 4 de agosto de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 461, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores titulares e respectivos substitutos para constituírem o Rol de Responsáveis da Unidade Gestora 154046, com as funções abaixo especificadas: Ordenador de despesas por delegação de competência. Titular: EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 146****, CPF nº ***.560.306-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Finanças. 1º substituto: TALES VIEIRA PENA, matrícula SIAPE nº 100****, CPF nº ***.367.016-**, ocupante do cargo de Coordenador de Execução Orçamentária. 2º substituto: ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 155***, CPF nº ***.060.996-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Administração. Responsável pela autorização de abertura de processo licitatório: Titular: EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 146****, CPF nº ***.560.306-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Finanças. Responsável pela nomeação de fiscais de gestores e fiscais de contrato: Titular: EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 146****, CPF nº ***.560.306-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Finanças. Responsável pelo planejamento: Titular: ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 155***, CPF nº ***.060.996-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Administração. Substituto: MÁXIMO ELEOTÉRIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 204****, CPF nº ***.496.196-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração. Responsável pela gestão de pessoal: Titular: BRUNO CAMILLOTO ARANTES, matrícula SIAPE nº 235****, CPF nº ***.581.006-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Substituta: ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 272****, CPF nº ***364.146-**, ocupante do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas. Responsável pelo registro de conformidade da gestão: Titular: RODRIGO PEREIRA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 192****, CPF nº ***.012.746-**, ocupante do

Página 7 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 31

05 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



cargo de Contador. Substituta: MARA REGINA GOMES, matrícula SIAPE nº 125****, CPF nº ***.438.226-**, ocupante do cargo de Contadora. Responsável pelos atos de gestão orçamentária: Titular: EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 146****, CPF nº ***.560.306-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Finanças. Responsável pelos atos de gestão financeira: Titular: ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 183****, CPF nº ***.885.106-**, ocupante do cargo de Pró-reitora Adjunta de Finanças. 1ª substituta: FLÁVIA HELENA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 172****, CPF nº ***.324.246-**, ocupante do cargo de Coordenadora Financeira. 2ª substituta: ANNA GABRIELLA FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 299****, CPF nº ***.734.716-**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade. Responsável pela conformidade contábil: Titular: DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA, matrícula SIAPE nº 306****, CPF nº ***.862.546-**, ocupante do cargo de Coordenador de Contabilidade. Substituta: MARA REGINA GOMES, matrícula SIAPE nº 125****, CPF nº ***.438.226-**, ocupante do cargo de Contadora. Responsável pela arrecadação de receitas: Titular: ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 183****, CPF nº ***.885.106-**, ocupante do cargo de Pró-reitora Adjunta de Finanças. Responsável pela gestão de patrimônio – bens imóveis: Titular: ROGÉRIO ALEXANDRE MORAIS, matrícula SIAPE nº 041****, CPF nº ***.450.406-**, ocupante do cargo de Coordenador de Materiais e Patrimônio. Responsável pelo almoxarifado – bens de estoque: Titular: WANDERLEY FERREIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 108****, CPF nº ***.493.286-**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado. Responsável pela gestão de convênios: Titular: AMÉRICO TRISTÃO BERNARDES, matrícula SIAPE nº 041****, CPF nº ***.041.656-**, ocupante do cargo de Coordenador de Convênios. Substituto: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 226****, CPF nº ***.510.006-**, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Responsável pela gestão de licitações: Titular: ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula SIAPE nº 186****, CPF nº ***.226.226-**, ocupante do cargo de Coordenadora de Licitações e Contratos. Responsável pela gestão de transportes: Titular: ROGÉRIO JORCELINO PATRONO, matrícula SIAPE nº 109****, CPF nº ***.173.406-**, ocupante do cargo de Coordenador de Transportes. Responsável técnico pelos serviços de engenharia: Titular: SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 168****, CPF nº ***.179.396-**, ocupante do cargo de Prefeita Universitária. Substituto: EDMUNDO DANTAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 164****, CPF nº ***.187.816-**, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos e Infraestrutura. Responsável pela Tecnologia da Informação: Titular: ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 155****, CPF nº ***.133.996-**, ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação. Substituto: DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 147****, CPF nº ***.661.896-**, ocupante do cargo de Coordenadora de Governança de TI. Responsável pela auditoria interna: Titular: TATIANE FIGUEIREDO SALOMÃO, matrícula SIAPE nº 282****, CPF nº ***.512.166-**, ocupante do cargo de Coordenadora da Auditoria Interna. Responsável pela gestão de imóveis funcionais: Titular: MÁXIMO ELEOTÉRIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 204****, CPF nº ***.496.196-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração. Responsável pela biblioteca: Titular: GRACILENE MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº ****510, CPF nº ***.078.576-**, ocupante do cargo de Diretora de Bibliotecas e Informação. Responsável pelo arquivo: Titular: ZENÓBIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 172****, CPF nº ***.542.361-**, ocupante do cargo de Coordenador do Arquivo Central. Responsável por material gráfico: Titular: PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, matrícula SIAPE nº 041****, CPF nº ***.565.606-**, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação Institucional. Responsável pela gestão de contratos: Titular: WILLIAN DOUGLAS DIAS, matrícula SIAPE nº 196****, CPF nº **.343.196-**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Contratos. Substituta: VANCIANNE GOULART SILVA, matrícula SIAPE nº 307****, CPF nº ***.259.066-**, ocupante do cargo de Contadora. Responsável pelo Serviço de Protocolo Institucional: Titular: ZENÓBIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 172****, CPF nº ***.542.361-**, ocupante do cargo de Coordenador do Arquivo Central. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados no exercício em conformidade com a natureza de responsabilidade. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 462, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGMQMG/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 88/2022, de 26 de julho de 2022, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pelo servidor LAURENT FREDERIC GIL, matrícula SIAPE nº 2.294.038, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, na função de Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, no período de 13 a 28 de junho de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 31

05 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 463, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGMQMG/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 88/2022, de 26 de julho de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de junho de 2022, o servidor HUMBERTO VIEIRA FAJARDO, matrícula SIAPE nº 1.649.071, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, nomeado pela Portaria Reitoria nº 383/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 464, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGMQMG/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 88/2022, de 26 de julho de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor HUMBERTO VIEIRA FAJARDO, matrícula SIAPE nº 1.649.071, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de junho de 2022 a 28 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, em exercício na Coordenação do Curso de Pós-graduação Multicêntrico em Química de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 465, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGMQMG/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 88/2022, de 26 de julho de 2022, RESOLVE: Designar o servidor ADILSON CANDIDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.849.057, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de junho de 2022 a 28 de junho de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Pós-graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais, em exercício na Coordenação do Curso de Pós-graduação Multicêntrico em Química de Minas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 466, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2022. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2019.10702	DESLIGAMENTO POR não concluir o Mestrado em até 36 meses, conforme item 10.9.2 da Resolução CEPE 8.039.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1344, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003127/2022-91, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2022, ao(à)

Página 9 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 31

05 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



servidor(a) GUSTAVO FRANCO CAMPOS, Siape nº 2.324.509, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) ESCOLA DE FARMACIA (EF). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1347, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003552/2022-81, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 29 de julho a 05 de novembro de 2022, ao(a) servidor(a) HEITOR VIEIRA DAMASO, Siape nº 2.230.553, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALURGICA E DE MATERIAIS (DEMET). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1359, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 300/2022 e o Despacho EM 0370582, de 29/07/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CHRISTIANO OTTONI CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.149.208, para substituir ALINE DE ARAUJO NUNES, matrícula SIAPE nº 1.189.133, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA URBANA, em razão de licença maternidade da titular, no período de 24/07/2022 a 20/11/2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1360, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CMAP/PROF/REITORIA-UFOP Nº 304/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CRISTIANO FELIPE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.888.988, para substituir ROGERIO ALEXANDRE MORAIS, matrícula SIAPE nº 0.419.019, na função de COORDENADOR(A) DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/08/2022 a 26/08/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1361, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004811/2021-18, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de agosto a 31 de janeiro de 2023, ao(a) servidor(a) CRISTIANE MARIA DA SILVA, Siape nº 1.399.488, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO (SISBIN). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1362, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006647/2020-94, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 02/08/2022, ao servidor EMANUEL BALDUINO DA CRUZ, matrícula Siape nº 3.141.147, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 31

05 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1363, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 305/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HAMILTON TONIDANDEL JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3.057.584, para substituir MARIZA RODRIGUES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.096.128, na função de COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/08/2022 a 18/08/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1364, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho PRECAM 0371905 e o Processo 23109.007957/2022-98; RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP Nº 1332, DE 28 DE JULHO DE 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 30, do dia 29 de julho de 2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1367, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO DEENP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 5762/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ALANA DEUSILAN SENTER PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.922.532, para substituir EDUARDO ASSIS MARTINS RAMOS, matrícula SIAPE nº 1.748.414, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ICEA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 31/08/2022 a 09/09/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1370, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010326/2022-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02 de agosto a 23 de dezembro de 2022, ao servidor ROBSON SANTIAGO VIOL, SIAPE nº 2.230.694 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1371, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003579/2022-73, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02 de agosto a 30 de setembro de 2022, ao servidor ALAIR CORREA MAIA, SIAPE nº 1.667.340, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS (ICEB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1373, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010335/2022-47, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 10 de agosto a 17 de dezembro de 2022, ao servidor



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 31

05 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



REINALDO CLEMENTE FORTES, Siape nº 1.751.851 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1374, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002927/2022-95, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 03 de agosto a 30 de dezembro de 2022, à servidora PAULA STOCKLER BARBOSA, Siape nº 2.230.327, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUCAO E MEIO AMBIENTE (DEBIO). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1375, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 307/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GERALDO MAGELA GUILHERME ADAO, matrícula SIAPE nº 2.419.938, para substituir ANNA GABRIELLA FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2.994.560, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/08/2022 a 19/08/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos, etc. Trata-se de processo administrativo disciplinar (nº 23109.005282/2022-42) para apuração de denúncia anônima ofertada em 10 de fevereiro de 2020 por meio da plataforma integrada "Fala.BR" vinculada à Ouvidora da UFOP. A denúncia é apresentada em desfavor do servidor matrícula siape nº *...713, lotado no Departamento de Educação Física, em razão de possível violação do regime de dedicação exclusiva. Constatada a existência de indício de materialidade e autoria, a autoridade administrativa competente constituiu comissão administrativa por meio da Portaria PROGEP/GRUPAD Nº 011, de 27 de abril de 2022. Instrução processual (eventos 0326661 e 0326677). Defesa apresentada (eventos 0334524, 0334525 e 0334527). Ata de reunião da Comissão (evento 0335164). Relatório final da Comissão (evento 0360315). No exercício das atribuições a mim conferidas, adoto como fundamentos fático-normativos as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (0360315). DECIDO. Considerando a parte dispositiva do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que concluiu que "Em virtude de todo o exposto, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, esta comissão entende que o servidor matrícula siape *...713, pelos fatos acima descritos, não incorreu em nenhuma infração prevista pela Lei nº 8.112/1990.", DETERMINO o arquivamento do presente processo. Publique-se a presente decisão no Boletim Administrativo. Intime-se o servidor interessado quanto ao presente julgamento, por e-mail e por notificação com aviso de recebimento, facultando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da Lei nº 9.784/1999 c/c art. 17, II do Regimento Geral da UFOP. Decorrido o prazo regimental e não havendo a interposição de recurso, determino que os autos sejam enviados ao GRUPAD para encerramento do processo no sistema CGU/PAD com arquivamento. Ouro Preto, 26 de julho de 2022. BRUNO CAMILLOTO ARANTES, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Orçamento - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 31/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, Considerando a Portaria PROF nº 07, de 15 de janeiro de 2018 (0224615) e Portaria PROF nº 21, de 23 de setembro de 2021; Considerando o disposto na Portaria ME 232/2020 (doc. SEI 0224619) que estabelece a obrigatoriedade de implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) no âmbito da administração

Página 12 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 31

05 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



pública direta, autárquica e fundacional; Considerando que a UFOP já aderiu ao SIADS e que o sistema já está disponível para a implantação e que os envolvidos já possuem acesso ao mesmo; Considerando a Nota Técnica SEI nº 26211/2022/ME; Considerando que a etapa atual de implantação envolve questões técnicas de natureza contábil; RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão de Implementação do Sistema Integrado de Administração e Serviços (SIADS), designada pela Portaria PROF nº 21, de 23 de setembro de 2021, visando à implantação efetiva do SIADS na UFOP. Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição: Diego Miranda Machado Maia, SIAPE nº 306**** (Contador responsável da UFOP e Coordenador da CCONT), a quem caberá a Presidência da Comissão, cujas responsabilidades envolverão, dentre outras, a coordenação de todos os trâmites de implantação do sistema, interlocução com o SERPRO, definição de etapas e cronograma de implantação, registro dos atos praticados decorrentes do processo de implantação; Rogério Alexandre Morais, SIAPE nº 041**** (Coordenador da CMAP), cuja atribuição abrangerá, dentre outras, prestar as informações contábeis imprescindíveis à implantação do SIADS; Robson Luciano Catarino, SIAPE nº 106**** (CCONT), cuja incumbência implicará em, dentre outras, realizar suporte contábil aos procedimentos necessários à implantação do SIADS; Wanderley Ferreira Guimarães (CMAP), SIAPE nº 108****, cuja atribuição caberá o fornecimento das informações relacionadas aos itens de estoque da UFOP, operar e organizar a orientação aos usuários no tocante à requisição de materiais estocáveis; Afonso Andrade de Castro Leite, SIAPE nº 156**** (CMAP), cujo encargo compreenderá, dentre outros, participar do processo de implantação, operação e orientação de usuários do SIADS; Cristiano Felipe Ribeiro, SIAPE nº 188**** (CMAP), cuja tarefa englobará, dentre outras, participar do processo de implantação, operação e orientação de usuários do SIADS, e João Paulo de Mello Elias, SIAPE nº 164**** (NTI), cuja tarefa incluirá, dentre outras, auxiliar na execução da parte de Tecnologia da Informação para a implementação do SIADS. Art. 3º Todos os atos praticados pela comissão deverão ser tempestivamente registrados no Processo nº 23109.010031/2021-07.

§ 1º Todos os processos já abertos, cujo assunto guardem relação com a implantação do SIADS, deverão ser relacionados ao Processo nº 23109.010031/2021-07. § 2º O presidente anterior deverá apresentar um relatório circunstanciado dos atos praticados pela comissão até a presente data no prazo de 40 dias, a contar da data de publicação desta portaria. Art. 4º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, observados os prazos estabelecidos pela Nota Técnica SEI nº 26211/2022/ME. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 17/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo Ufop nº 23109.000127/2020-78; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.004190/2022-45; RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Icea nº 3, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 4, de 31 de janeiro de 2020, e tendo como último ato a designação feita pela Portaria Icea nº 12, de 20 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 20 de maio de 2022, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.000127/2020-78, registrado no SEI, sob o nº 23109.004190/2022-45, composta por Alana Deusilan Sester Pereira, matrícula SIAPE nº 2.922.532, Roneimar Rosa Valamiel, matrícula SIAPE nº 2.509.227, e Thales Antônio Delfino, matrícula SIAPE nº 1.781.321, sob a presidência da primeira. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS.

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 18/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o disposto no artigo 4º da Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.007104/2022-56; RESOLVE: Designar o servidor Rafael Lucas Machado Pinto, matrícula SIAPE nº 2.***.324, para integrar, por um período de 3 (três) anos, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Produção - NDE/EP do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 31

05 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 11/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução CODIFAC Nº 06/2022; Considerando o documento SEI nº 0330354; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.001676/2022-21; RESOLVE: Prorrogar o prazo para o dia 27/08/2022, para a Comissão Especial de Avaliação apresentar à CPPD o parecer sobre o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, da docente Virgínia Albuquerque de Castro Buarque (Siape 1.052.041), lotada no Departamento de Música. Roberta Eliane Santos Fróes, Presidente.

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 12/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 1.010/2022; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.007080/2022-35; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: Membros Titulares - Célia Maria Fernandes (Universidade Federal de Ouro Preto), Luiz Alberto Oliveira Gonçalves (Universidade Federal de Minas Gerais), Lucíola Licínio de Castro Paixão Santos (Universidade Federal de Minas Gerais) e Maria Lúcia Rodrigues Müller (Universidade Federal de Mato Grosso). Membros Suplentes - Fábio Faversoni (Universidade Federal de Ouro Preto) e Marlucy Alves Paraíso (Universidade Federal de Minas Gerais), para sob presidência da primeira, avaliar o pedido de promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Erisvaldo Pereira dos Santos (Siape 2.171.569), lotado no Departamento de Educação. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Roberta Eliane Santos Fróes, Presidente.

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 13/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução AD-DEMET nº 4/2022; Considerando a Resolução CDEM 1474/2022; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.005172/2022-81; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: Danton Heleno Gameiro (Universidade Federal de Ouro Preto), Rhelman Rossano Urzedo Queiroz (Instituto Federal de Minas Gerais), Luciano Miguel Moreira dos Santos (Instituto Federal de Minas Gerais) e Varadarajan Seshadri (Universidade Federal de Minas Gerais), para sob presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Itavahn Alves da Silva (Siape 0.417.833), lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Roberta Eliane Santos Fróes, Presidente.

**** Fim da Publicação ****